


1 **ATA DA 506ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**
2 **DO VALE EUROPEU, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E**
3 **VINTE E DOIS, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.**


4 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, no auditório da Associação,
5 realizou-se a quingentésima sexta Assembleia Geral Ordinária da Associação de Municípios do Vale
6 Europeu (Amve), presidida pelo presidente da entidade e prefeito de Acurra, senhor Arão Josino da
7 Silva, e secretariada por mim, Giovana Peron. A assembleia contou com a presença do senhor
8 Marcelo Doutel da Silva, prefeito do município de Apiúna; do senhor Miguel Ângelo Soar, assessor
9 jurídico da prefeitura de Benedito Novo, representando a senhora Arrabel Antonieta Lenzi Murara,
10 prefeita do município de Benedito Novo; do senhor Mário Hildebrandt, prefeito do município de
11 Blumenau; do senhor Alcir Merizio, prefeito do município de Botuverá; do senhor José Ari Vequi,
12 prefeito do município de Brusque; do senhor Hartwig Persuhn, prefeito do município de Doutor
13 Pedrinho; do senhor Felipe Juliano Braz, procurador geral do município de Gaspar, representando o
14 senhor Kleber Edson Wan-Dall, prefeito do município de Gaspar; do senhor Valmir Zirke, prefeito
15 do município de Guabiruba; do senhor André Luiz Moser, prefeito do município de Indaial; do senhor
16 Jorge Luiz Stolf, prefeito do município de Rio dos Cedros; do senhor Valcir Ferrari, prefeito do
17 município de Rodeio; do senhor Jorge Augusto Krüger, prefeito do município de Timbó; do senhor
18 Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, diretor executivo da Amve; além de demais interessados. Após
19 declarada aberta a assembleia, com a constatação do quórum estatutário, o presidente deu início à
20 reunião cumprimentando a todos, e apresentou a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1 –
21 Aprovação da ata da assembleia anterior; 2 – Censo 2022 - IBGE; 3 – Aprovação do regulamento de
22 compras; 4 – ICMS; 5 – Nova Lei de Licitações; 6 – Assuntos gerais. Tratando do item um, o
23 presidente colocou em apreciação a ata da 505ª Assembleia Geral Ordinária, pois foi confirmado o
24 recebimento antecipado da ata pelos prefeitos, a qual foi encaminhada para aprovação por correio
25 eletrônico, e não havendo manifestações, esta foi aprovada. Passando ao item dois, foi dada a palavra
26 ao senhor Lion Lucas Giesel de Souza, coordenador de área do Censo Demográfico 2022 do Instituto
27 Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual cumprimentou a todos e agradeceu pelo espaço,
28 iniciando sua fala a respeito do prazo de finalização do Censo, o qual foi postergado e está previsto
29 para 28 de dezembro. Em seguida, comentou sobre os percentuais de população já recenseada nos
30 municípios da região, o qual totaliza quase 70% nas 14 cidades. Destacou ainda que o último Censo
31 foi em 2010, e que o aumento anual da população desde lá foi calculado com base em estimativas,
32 explicando como é feito este cálculo. Ainda ressaltou que devido aos movimentos migratórios para
33 nossa região, é bem provável que a estimativa de população esteja defasada e a atualização do Censo
34 trará informações mais fidedignas, por isso a importância de conscientizar a população a receber e
35 responder os recenseadores. Houve ainda discussão entre os prefeitos sobre particularidades dos
36 municípios com relação à diferença de informações do IBGE e do Sistema Único de Saúde (SUS), e
37 o coordenador do IBGE destacou que são feitas três reuniões com os municípios para debater sobre
38 o Censo e também confrontar os dados. Também foi comentado sobre os municípios em que a
39 população atendida não é contabilizada e a questão das divisas intermunicipais, e o presidente citou
40 que esta pauta deve ser tratada na Associação e inclusive levada à Assembleia Legislativa. Por fim,
41 o senhor Lion Lucas Giesel de Souza agradeceu a atenção e se colocou à disposição dos prefeitos.
42 Em seguida, o presidente passou ao item quatro, dando a palavra ao senhor José Rafael Corrêa,
43 consultor em gestão fiscal e integridade da Amve, o qual reforçou novamente a questão da divisão do
44 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) levando em conta o índice da Educação,
45 que iniciará em 10% no próximo ano e chegará a 15% até 2027. Reiterou que este índice considera
46 vários fatores, como número de alunos e estrutura das escolas, e o Tribunal de Contas do Estado
47 (TCE/SC) será responsável por seu acompanhamento; o índice prévio foi divulgado em 31 de outubro,
48 e os municípios podem contestar os dados até 20 de novembro, para posteriormente ser realizada a
49 publicação do índice oficial a ser utilizado em 2023. Em seguida, apresentou os valores do ICMS por
50 município da região, tanto deste ano quanto a previsão para 2023, destacando que seis municípios
51 poderão ter acréscimo na receita, e oito poderão ter decréscimo, isto com referência ao índice da

52 Educação. Citou ainda que os secretários de fazenda e educação já estão a par desta situação, e que é
53 extremamente importante manter o acompanhamento deste índice nos próximos anos, a fim de
54 verificar sua evolução e impacto nas receitas municipais. Na sequência, comentou sobre a arrecadação
55 de ICMS dos municípios em comparação a 2021, salientando que até o mês de maio a média de
56 crescimento era 30%, nos meses de junho e julho o crescimento foi menor, a partir de agosto houve
57 queda, e nos meses de novembro e dezembro a previsão é que haverá paridade. Apresentou ainda
58 comparação de crescimento com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e
59 a média de evolução registrada até maio, bem como falou das perdas por conta das isenções dos
60 combustíveis e da energia elétrica. Também comentou sobre o projeto de lei em tramitação relativo
61 à mudança nas faixas de valores de Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas, que
62 pode gerar mais queda na arrecadação, portanto é imprescindível acompanhar os valores de ICMS no
63 próximo ano e tentar alinhá-las as despesas com a receita. Passando ao item cinco, foi dada a palavra ao
64 senhor Edinando Brustolin, assessor jurídico da Amve, o qual destacou que a Associação está se
65 dedicando à implementação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) há algum tempo, a
66 Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (FECAM) também está
67 trabalhando nesta pauta, e alguns municípios já contrataram consultoria específica para o tema.
68 Destacou ainda que a lei entra em vigor efetivamente a partir de abril de 2023, que alguns municípios
69 já estão aplicando esta legislação em determinadas ocasiões, e que aqueles com menos de 20 mil
70 habitantes terão algumas regras específicas e mais prazo para aplicação da lei. Em seguida, pontuou
71 as principais mudanças em relação à Lei 8.666/1993, citando a utilização de tecnologia da informação
72 em todas as fases, com criação de processos digitais e sem papel, necessidade de avaliar a plataforma
73 de pregão de concorrências eletrônicas, e a obrigatoriedade de divulgação da intenção das dispensas
74 de licitação em três dias úteis; falou também do aspecto de planejamento, que preferencialmente deve
75 ser feito pelo Plano de Contratações Anual (PCA) previsto na lei, pois inclusive o TCE/SC fiscalizará
76 esta questão, e também com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que precederá o termo de referência
77 nas licitações; disse ainda que o terceiro aspecto de mudança é o controle das contratações
78 administrativas, que deve partir da alta administração e engloba todos os trâmites da licitação.
79 Destacou que é ideal criar um centro de gestão dos contratos, para fazer monitoramento amplo das
80 contratações, e que o setor de controle interno não precisa estar diretamente envolvido em todos os
81 trâmites. Ainda citou que o próprio Governo Federal está se adaptando aos poucos à nova lei,
82 inclusive com regulamentações, e que os municípios devem seguir os mesmos moldes. Com a palavra,
83 o senhor José Rafael Corrêa ressaltou que a Amve realizou capacitação com diversos encontros sobre
84 a referida lei, também foram elaborados alguns modelos de documentos, como edital de licitação, e
85 destacou que é preciso haver reestruturação nas administrações públicas para atender as demandas
86 desta legislação. Dando seguimento à pauta, no item três, foi dada a palavra ao senhor Alexandre
87 Carvalho Brigido, advogado da Amve, o qual informou que, em parceria com FECAM, assessoria
88 jurídica da Amve e procuradores municipais, foi realizada atualização do regulamento de compras,
89 considerando a mudança na legislação sobre Associações de Municípios, bem como gargalos e
90 necessidade de alteração dos valores dos processos de dispensa, seleção restrita e ampla. Com a
91 palavra, o senhor Cassio Murilo Chatagnier de Quadros complementou que os ajustes também foram
92 feitos no sentido de adequar os valores do regulamento à nova lei de licitações, e o advogado da Amve
93 citou que o valor de dispensa é de até cinquenta mil reais, de pronto pagamento até dez mil reais, e
94 compras acima de cem mil devem ter processo de seleção. Em seguida, o presidente colocou a matéria
95 em discussão, e não havendo manifestações, o novo regulamento foi aprovado. Na sequência, o
96 presidente solicitou inclusão de item na pauta, o qual foi aprovado, e abordou a necessidade de igualar
97 os proventos dos diretores da Associação e Consórcios, com base no maior salário, tendo em vista o
98 consenso entre os prefeitos de manter os benefícios destas entidades da forma mais igualitária
99 possível; após deliberação, a proposta foi aprovada. Passando aos assuntos gerais, por meio de
100 videochamada, foi dada a palavra à senhora Lígia Hoepfner, secretária de saúde de Pomerode e
101 coordenadora da Comissão Intergestores Regional (CIR), a qual alertou sobre o aumento dos casos
102 de dengue no verão, tendo em vista que já há muitos focos, ressaltando a necessidade de os municípios

103 se preparem com plano de contingência para planejamento da rede de atendimento, bem como a
104 importância de alertar a população. Diante disto, questionou a possibilidade de a Associação realizar
105 alguma campanha neste sentido, informando os dados sobre casos, focos e pedindo apoio dos
106 municípios, e ainda que os municípios possam replicar esta campanha, ao qual o presidente da Amve
107 informou que é possível fazer este encaminhamento. Houve ainda discussão sobre a contratação de
108 agentes de endemia e o custeio destes profissionais, que deveria ser reembolsado pelo Governo
109 Federal, e que os municípios podem fazer manifestação formal a respeito do tema; com a palavra, a
110 senhora Vanessa Fernanda Schmitt, diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale
111 do Itajaí (Cisamvi), ainda comentou sobre os processos licitatórios para compra de materiais e
112 serviços para combate à dengue realizados pelo consórcio. Por fim, nada mais havendo a tratar, o
113 senhor Arão Josino da Silva declarou encerrada a assembleia, e para constar, eu, Giovana Peron,
114 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, e pelo diretor
115 executivo da Amve.


Arão Josino da Silva
Presidente
Prefeito de Ascurra


Cassio Murilo Chatagnier de Quadros
Diretor Executivo


Giovana Peron
Secretária Executiva